



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA  
Estado do Paraná

PL: 178/14  
FL: 64

EMENDA Nº 5 AO  
PROJETO DE LEI Nº 178/2014  
(ADITIVA)

COMISSÃO DE JUSTIÇA  
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO  
Em 30.09.2014  
PARRIDENTE

Acresça-se ao corpo do Projeto de Lei nº 178/2014 o seguinte artigo – a ser numerado na redação final:

“Art. .... A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) não poderá sofrer alteração em seu percentual, devendo continuar a vigor o percentual cobrado atualmente.”

SALA DAS SESSÕES, 30 de setembro de 2014.

  
ROBERTO FÚ  
VEREADOR

RF.